



2021-2024

Portaria nº. 6.924/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 21 de março de 2024.

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Ludmilla Pereira Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **Ludmilla Pereira Alves**, inscrita no CPF n.º 029.461.401-05, nomeada no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 21/03/2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.